

Pará, combinado com o art. 188, inciso I, e o art. 190 da Lei nº 5.008/81 (Código Judiciário do Estado do Pará), pelo critério de antiguidade, o Magistrado CRISTIANO LOPES SEGLIA, Juiz de Direito de 1ª Entrância, titular da Vara Criminal da Comarca de São Felix do Xingu, para a Vara Criminal da Comarca de Dom Eliseu, 1ª Entrância. Cumpra-se. Registre-se. Publique-se. Belém, 20 de abril de 2023. Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

ATA DE SESSÃO

13ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do TRIBUNAL PLENO, do ano de 2023, realizada de forma virtual através da ferramenta Plenário Virtual, com os trabalhos iniciados às 14h do dia 12 de abril de 2023, e término às 14h do dia 19 de abril de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**. Nos termos do artigo 5º da Resolução nº 21/2018, participaram da sessão os(as) Exmos.(as) Srs.(as) Desembargadores(as): **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, RICARDO FERREIRA NUNES, LEONARDO DE NORONHA TAVARES, CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR, GLEIDE PEREIRA DE MOURA, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO, MAIRTON MARQUES CARNEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, EVA DO AMARAL COELHO, KÉDIMA PACÍFICO LYRA, AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, MARGUI GASPAR BITTENCOURT, PEDRO PINHEIRO SOTERO e os Juízes Convocados JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR e SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA. Desembargadoras justificadamente ausentes LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS e MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO.**

PROCESSOS JUDICIAIS¿ELETRÔNICOS PAUTADOS¿(PJe)

1 ¿ Agravo Interno em Recurso Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico 0807494-86.2018.8.14.0000)

Agravante: Rosiomar Lobato Pinheiro Rodrigues, Ana Maria Cabral, Angela Maria de Lima Araújo, Antonete do Espírito Santo Quaresma da Costa, Bernadete Diogo dos Santos Oliveira, Bernadete do Socorro da Silva Pinheiro, Dileineia Ferreira de Farias, Lucilea do Socorro Rodrigues Ribeiro, Maria de Jesus Lobo Sena, Maria de Jesus Quaresma Ferreira, Maria de Lourdes Silva Negrão, Maria Dirce Sousa Ribeiro, Maria Eunice Ferreira Barbosa, Maria Leonita Sales dos Santos, Mara Lina Pinto Pereira, Marizete do Socorro Rodrigues da Silva, Raimunda do Socorro Pereira dos Santos, Rutilene Maria Negrão Costa, Sandra Helena Coelho de Mello, Sandra Maria Cordeiro Pinheiro (Adv. Mário David Prado Sá ¿ OAB/PA 6286)

Agravado: Estado do Pará (Procurador do Estado Antônio Carlos Bernardes Filho ¿ OAB/PA 5717)

Procurador de Justiça Cível: Waldir Macieira da Costa Filho

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

Decisão: retirado de pauta.

2 º Embargos de Declaração em Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0804590-93.2018.8.14.0000)

Embargante: Estado do Pará (Procuradores do Estado Daniel Cordeiro Peracchi º OAB/PA 10729, Mahira Guedes Paiva Barros º OAB/PA 11146)

Embargado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro (Advs. Diorgio Diovanny Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva º OAB/PA 12614, Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva º OAB/PA 22273)

Embargado: Acórdão ID 3306084

Impetrado: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: DES. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

- Impedimento: Des. Rômulo José Ferreira Nunes

- Suspeição: Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Decisão: à unanimidade, recurso conhecido e desprovido.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão às 14h, lavrando eu, Jonas Pedroso Libório Vieira, Secretário Judiciário, a presente Ata, que subscrevi.

Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em exercício